



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 190 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o (a) senhor (a) **DOUGLAS BENEDITO FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 32.498.345-1-SSP/SP, do emprego temporário de **motorista**, admitido (a) pela Portaria nº 117/2024, mediante processo seletivo nº 001/2024.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 30 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária